PROPOSTA

SEGURO DE MÁQUINAS CASCO

TRANQUILIDADE

DATA DE ENTRADA

ALTERAÇÃO | | Produto: ZDMAO NOVO Cód. Prot. N.º Cotação D. Com. EC N.º APÓLICE Data da Aprovação Visto Nota: As zonas sombreadas são para preenchimento da Tranquilidade. - Preencha os espaços em letra de imprensa. - Assinalar com um os casos aplicáveis Se já é Cliente da TRANQUILIDADE, indique por favor um dos seguintes elementos N.º Cliente N.º Apólice Matrícula **TOMADOR DO SEGURO:** - Dados Obrigatórios Nome Título/Sigla Nacionalidade Morada N.º Cx Postal Cidade Província Município Tipo Cliente: Individual Colectivo N º Contribuinte Cliente Individual: Data Nascimento Sexo: M Cliente Colectivo: CAF Descrição: N.º Empregados: 1 a 4 | 5 a 9 10 a 19 20 a 49 | 50 a 199 | - Contactos Telefone: Telémovel: Fax: E-mail: Contacto Preferencial: Agente Período Preferencial: Correio E-mail |Fax| Telefone Telemóvel Semana Fim de Semana Hora: 9/18 18/21 Nome de Contacto - Dados Complementares Cliente Passaporte Individual: B.I. Carta de Condução N.º: Tipo Data N.º Filhos Estado Civil: Separado | União de Facto Divorciado Solteiro Viúvo Casado Quadro Superior Técnico/Profissional de Nível Médio | Técnico Especializado Administrativo Pessoal de Serviços/Vendedor Operário e Similar Situação Profissional: Não Activo (Estudante Doméstica Outra, qual? Reformado, Desempregado) Agricultura/ Adm. Transportes/ Hotelaria Comércio e Restauração Indústria /Comunicações e Energia Banca/Seguros /Pescas Construção Pública Sector de Actividade: Educação, Saúde e Acção Social Outros Serviços Outro, qual? Ensino Básico (até 9ºano) Ensino Secundário (até 12ºano) Bacharelato/Licenciatura Pós-Graduação/Mestrado/Doutoramento Habilitações Literárias: Cliente Forma Jurídica: Emp. Nome Individual Soc. Unipessoal Soc. por Quotas Soc. Anónima Outra, qual? Colectivo: Ano de Início de Actividade: **INÍCIO DO SEGURO DURAÇÃO DO SEGURO PERIODICIDADE DE PAGAMENTO** Um Ano e Seguintes Data Vencimento Anual Semestral Trimestral Data Dias Única Temporário ou Data Fim Hora O risco que pretende garantir está ou esteve seguro em qualquer outro Segurador? Sim Em caso afirmativo, a garantia dos referidos riscos foi suspensa ou anulada por falta de pagamento de prémios? Sim 💹 Não 📗 MODALIDADE DE PAGAMENTO Aviso para a morada acima indicada. Se pretende envio do aviso para outra morada indique a mesma a seguir:

Mod. K607/081 - Junho 2010 Pág. 1/4

QUALIDADE EM QUE EFECTUA O SEGURO		
Proprietário Usufrutuário Locatário	Credor Outra Qual?	
	out Quin	
10011 54 5400		
LOCAL DE RISCO		
Nome ou Lugar ou Rua/N.º/Fracção		
Província	Município	
	CORENTURA RACE	
COBERTURA BASE		
Capital Seguro: Conforme valor indicado na "Folha de Inventário dos Equipamentos" no campo "Valor de Substituição".		
	\$500 para máquinas com valor até \$10.000	
Franquia: 10% do sinistro com o mínimo de	\$1.000 para máquinas com valor entre \$10.001 e \$50.000	
1070 00 00000 0000 0 00000 00	\$2.000 para máquinas com valor entre \$50.001 e \$250.000	
COBERTURAS OPCIONAIS		
	Descrição	Capital Seguro
Francisco II and Francisco II and II	(market after 2)	
Encargos com Horas Extraordinárias e Transportes	(excepto aereos)	\$ (Máx. 5% do Cap. Seguro)
Encargos com Fretes Aéreos Fenómenos Sísmicos		\$(Máx. 5% do Cap. Seguro)
Actor do Crovistos		Valor do Equipamento Seguro
Actos de Vandalismo		Valor do Equipamento Seguro Valor do Equipamento Seguro
Transportes Torrectres		Valor do Equipamento Seguro Valor do Equipamento Seguro
Pesnonsahilidade Civil Laboração		
Furto ou Poubo		\$ (Máx. \$50.000)
		\$
Franquia: As franquias aplicáveis a cada uma das coberturas opcionais serão as constantes nas Condições Particulares.		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O ÂMBITO DAS COBERTURAS		
Extensão dos Danos na Via Pública	and the state of t	ankiidada (C. illahaus T.) maada aya (misa
	causados a terceiros (desde que tenha sido subscrita a cobertura de Respon	sabilidade Civil Laboração) quando a maquina
segura se encontre em laboração na via pública? Sim Não		
INDICAÇÕES INDISPENSÁVEIS		
Do que tipo de máquinas se trata 2		
De que tipo de máquinas se trata ?		
O equipamento a segurar já sofreu algum sinistro grave, anteriormente ? Não Sim Descreva o(s) sinistro(s) na Folha de Inventário.		
O equipamento foi adquirido em novo? Sim 💹 Não 💹 Quais as peças ou partes que o não foram?		
O equipamento está sob a garantia dos fornecedores ou montadores ? Não Sim Até que data ?		
Existe contrato de manutenção? Não Sim Qual a empresa encarregada da manutenção?		
Eniste contrate de manatengay. Hao Distriction de empresa encarregada da manatengay:		
O equipamento a segurar destina-se a aluguer? Sim Não		
O equipamento destina-se a laboração em pedreiras, barragens, obras fluviais ou marítimas e outros locais particularmente acidentados, longínquos e de difícil acesso?		
Não Sim Especifique		

Mod. K607/081 - Junho 2010 Pág. 2/4

CREDOR ☐ / LOCADOR FINANCEIRO ☐ / FINANCIADOR ☐		
N.º Cliente		
Nome		
Morada		
N.º Andar Cx Postal		
Província		
N.º Contribuinte		
B.I.		
Telémovel: Fax: E-mail:		
N.º Contrato Locação / Crédito		
OBSERVAÇÕES		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
MOEDA DO CONTRATO		
Sem prejuízo das referências efectuadas na apólice a valores monetários poderem, a todo o tempo, serem apresentadas em moeda nacional de acordo com a taxa de		
câmbio em vigor à data, o Tomador do Seguro concorda que o presente Contrato seja celebrado em moeda estrangeira nomeadamente em Dólares Norte Americanos.		
DECLARAÇÃO PAGAMENTO DOS PRÉMIOS		
Quando o prémio ou fracção inicial não for pago no momento da celebração do contrato, fica desde já acordado entre a Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros, SA		
e o Tomador do Seguro, de acordo com o estipulado na legislação aplicável, que o prazo máximo para pagamento do prémio será de trinta (30) dias a contar da data de início do contrato ou da data em que a Tranquilidade informe o Tomador do Seguro das condições em que está disposta a garantir o risco, quando após a recepção da		
proposta, a Tranquilidade lhe tenha solicitado informações adicionais para a avaliação do risco.		
Nota: Até o Tomador do Seguro proceder ao efectivo pagamento do prémio ou fracção inicial, o contrato encontra-se suspenso, não produzindo quaisquer efeitos.		
DECLARAÇÃO DE DADOS PESSOAIS (AUTORIZAÇÕES)		
O Cliente /Tomador do Seguro declara terem-lhe sido colocadas à disposição, no acto da celebração do contrato, as Condições Gerais aplicáveis ao Contrato de Seguro e prestadas todas as informações relevantes para a subscrição do mesmo, nomeadamente as suas principais características, âmbito das garantias e exclusões e demais		
esclarecimentos exigíveis nos termos previstos na legislação em vigor.		
O Cliente /Tomador do Seguro garante a exactidão e completude das declarações prestadas na presente proposta sob pena do referido contrato poder vir a ser anulado ou considerado nulo, nos termos previstos na legislação em vigor.		
O Cliente /Tomador do Seguro expressamente consente que os dados pessoais facultados à Tranquilidade sejam objecto de tratamento pela mesma, mediante a respectiva		
integração numa base de dados e que sejam por aquela comunicados, sob regime de absoluta confidencialidade, a sociedades pertencentes ao mesmo Grupo económico,		
a mediadores de seguros a ela vinculados e a demais sociedades necessárias para o efectivo cumprimento das obrigações assumidas através do contrato, com o fim de adequar o fornecimento e publicidade dos produtos comercializados a cada pessoa.		
O Cliente /Tomador do Seguro poderá ter acesso à informação que lhe diga directamente respeito, solicitando a sua correcção, aditamento ou eliminação, mediante contacto		
directo ou por escrito, junto da Tranquilidade.		
Qualquer alteração à morada ou sede do Tomador do Seguro acima indicada deverá ser comunicada, por carta registada com aviso de recepção, à Tranquilidade no prazo de 30 dias a contar da data em que se verifica, sob pena de as comunicações ou notificações que a Tranquilidade venha a efectuar para a morada desactualizada serem		
consideradas válidas e eficazes.		
O Mediador Serviços Externos		
CLIENTE/TOMADOR DO SEGURO		
Canal de Cobrança		
Canal de Captação Tipo de Venda: Z1 - Articulada BESA ZD - Directa BESA		
Prestação de Serviços Indexador Externo:		

VALOR DE SUBSTITUIÇÃO
Indicar o valor de substituição da máquina,
considerando como tal o valor de uma máquina
nova, do mesmo tipo e capacidade (incluindo o valor
do transporte, despesas de alfândega e de montagem) QUEBRAS OU AVARIAS ANTERIORES (Descrição sucinta de sinistros anteriores) MATRÍCULA AN O DE CONSTRUÇÃO númer o de série CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA MÁQUINA (Descrição completa, incluindo o nome do construtor, o tipo, capacidade ou potência, carga, peso, tensão, intensidade de corrente, combustível, pressão, temperatura, etc.) CÓDIGO ESTATÍSTIC O (Cobertura Base) N.º TOTAL DE MÁQUINAS

FOLHA DE INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS